



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966-Taboão- Fone (PABX) 4784-8500 / 4784-9632  
CEP 18135-010-São Roque-SP

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

## OFÍCIO Nº 118/2021

São Roque, 07 de Julho de 2021.

Prezada Senhora,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), publicada em 04 de fevereiro de 2020 e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando a Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do Coronavírus.

Considerando a Portaria nº 414 de 18 de Março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva, Adulto e Pediátrica, para atendimento exclusivo dos pacientes diagnosticados com COVID-19.

Considerando o aumento exponencial do número de casos no Brasil e o aumento da taxa de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e de leitos de enfermaria, em 25/03/2021 foi firmado um Contrato com o Hospital São Francisco EIRELI, para a locação de 10 (Dez) Leitos de Enfermaria e 8 (Oito) UTI, sendo 2 (Dois) destes Leitos com suporte para Hemodiálise, com uma vigência inicial de 90 (Noventa) dias.

Cabe salientar que posteriormente o Contrato supracitado foi Aditado e readequado o número de Leitos, passando para 05 (Cinco ) Leitos de Enfermaria e 7 (Sete) UTI, sendo 2 (Dois) destes Leitos com suporte para Hemodiálise;

Considerando ainda que os leitos supracitados são disponibilizados não apenas para o município de São Roque mas também para toda região, uma vez que a regulação destes é realizada via CROSS;



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

---

Rua São Paulo, 966-Taboão- Fone (PABX) 4784-8500 / 4784-9632  
CEP 18135-010-São Roque-SP

Considerando ainda que o término da vigência Contrato firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e o Hospital São Francisco EIRELI se dará em 30/07/2021, informamos que o Município de São Roque não irá dar continuidade ao contrato, dessa forma estaremos desativando os referidos Leitos.

Na certeza de sua compreensão, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração e colocando-nos a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

---

**LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**ILMA. SRA.**  
**KELLY CRISTIANE SCHETTINI**  
**DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**  
**DRS XVI - SOROCABA**